

**DECRETO Nº 1.202, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

*"Homologa o procedimento simplificado de Reconhecimento de Dívida em face da empresa REDE MUNDIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.096.048/0001-33 e autoriza o pagamento".*

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS, PREFEITO DE ALTO CAPARAÓ**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e considerando o procedimento simplificado de reconhecimento de dívida de serviços prestados pela empresa Rede Mundial de Comunicações Ltda.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA, referente a requerimento formulado pela empresa REDE MUNDIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.096.048/0001-33.

**Art. 2º.** Fica reconhecida, para fins dos registros contábeis a despesa referente aos serviços prestados na manutenção dos equipamentos do Programa TV DIGITAL, no período de 20 de fevereiro a 19 de setembro de 2025 no valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) e autorizado o pagamento da referida despesa.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Município.

Alto Caparaó-MG, 03 de novembro de 2025.

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Decreto 1.202/2025</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou 1º
Alto Caparaó - MG <u>03</u> de <u>Outubro</u> de 20 <u>25</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura do Senhor